



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2026

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Extraordinária, com início às dezenove horas e dez minutos, convocada pela Presidência da Casa para analisar a Mensagem do Executivo nº 029/2025, Projeto de Lei nº 26/2025, que “Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – Comendador Levy Gasparian Prev – Levy Prev, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu abertos os trabalhos e passou-se à leitura da Bíblia Sagrada e, em seguida, da Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de janeiro de 2026 que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Continuando, passou-se ao Expediente, que constou de ofício do Executivo nº 005/2026/LP, que Encaminha Nota Técnica do TCE-RJ nº 07/2023 e Cálculo Atuarial Exercício 2025 para serem anexados ao Processo Legislativo 095/2025 constata na Ordem do Dia desta Sessão. Prosseguindo, não havendo Pequenas Comunicações, passou-se a Ordem do Dia, constante do Processo 095/2025, Mensagem do Executivo nº 029/2025, Projeto de Lei nº 26/2025, que “Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – Comendador Levy Gasparian Prev – Levy Prev, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025”. Prosseguindo, O Senhor Presidente informou que daria um intervalo de dez minutos para a elaboração dos Pareceres das Comissões Permanentes. Reetabelecidos os Trabalhos, passou a apreciação dos pareceres das Comissões Permanentes e não havendo que quisesse falar a respeito, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se a Primeira Discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 26/2025 do Executivo.

Francisco da Silva

Usando da palavra, o Vereador Leonardo Marinho Retto solicitou que sua manifestação nesta reunião fosse colocada na integralmente na Ata: "Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, gostaria de registrar meu posicionamento sobre o projeto de parcelamento previdenciário encaminhado pelo Executivo. Trata-se de uma matéria sensível e necessária, especialmente para um município pequeno como o nosso, que depende diretamente de repasses federais e da regularidade junto aos órgãos de controle. Por essa razão, meu voto será favorável. Entendo que a aprovação é fundamental para evitar a paralisação da máquina pública e para que o projeto seja encaminhado o quanto antes ao Ministério da Previdência, garantindo a manutenção dos recursos e transferências tão importantes para o município. Ao mesmo tempo, faço apenas uma observação de cautela. O parcelamento em 300 meses representa o prazo máximo permitido, o que exige, daqui para frente, planejamento, equilíbrio fiscal e compromisso permanente com o cumprimento desse acordo. É importante lembrar que o não cumprimento desse parcelamento pode colocar o município em uma situação delicada, já que não haverá nova possibilidade de reparcelamento. Portanto, voto favoravelmente, com responsabilidade, reforçando a importância da gestão contínua e do acompanhamento desse compromisso, sempre pensando na estabilidade financeira do município e no interesse da população. Muito obrigado". Não havendo mais quem quisesse falar a respeito, passou-se a Primeira Votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se a Segunda Discussão, e não havendo quem quisesse falar a respeito, passou-se a Segunda Votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Sérgio Nepomuceno de Souza, Diego Simões de Lima Salgado, Thiago Inês de Souza, Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, Tiago Frederico Maia, Leonardo Marinho Retto, Luiz Roberto Carias, Amilton Mendes Henrique e da Vereadora Rosiléa Gama e encerrou a Sessão. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.

